



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 634, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF n° 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução n° 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa n° 1.00.000.002011/2024-54, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador Regional da República DENIS PIGOZZI ALABARSE da designação contida na Portaria PGR/MPF n° 301, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 67, de 12 de abril de 2024, para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em São Paulo - GAECO-MPF/SP.

Art. 2º Designar o Procurador da República ANDREY BORGES DE MENDONÇA para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em São Paulo - GAECO-MPF/SP, instituído pela Portaria PGR/MPF n° 301, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 67, de 12 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO